



**Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária**

**4/2025**

No dia 17/04/2025, às 14h, reuniram-se na Secretaria do Ambiente para a realização da Reunião Extraordinária, presencialmente, os conselheiros: Rodrigo Ultramar e Roberta dos Santos Toledo (AMS), Michel Alcazar Nakad (Idoso) e Fabiana Borelli Amorim (SEMA) e remotamente, os conselheiros Felipe Rigby (OAB) e Eder Willian de Campos (CMTU). Às 14h05 iniciou-se a reunião informando sobre a necessidade de manifestação do conselho quanto ao Projeto de Lei nº 128/2024 que dispõe sobre o registro e a microchipagem de animais domésticos no Município de Londrina. Eder informou que não se discute o mérito mas que seria necessário verificar a viabilidade técnica e financeira do Município para atender ao que demandaria o projeto, citou que os atendimentos realizados pelo hospital veterinário municipal os animais já são microchipados, mas desde que as pessoas se enquadram nos critérios de baixa renda, que já houve parecer quanto a inconstitucionalidade do projeto. Michel salientou que estava sendo aprovado um registro nacional de animais domésticos, o Sinpatinhas, que a manifestação deve ser de acordo com o apontado pelo Eder, devendo ser analisado que o órgão citado ainda não existe e que não há demonstrativo financeiro no projeto para avaliar seu impacto, também que o cadastro nacional poderia implicar nessa proposta municipal. Todos concordaram, sendo que seria elaborado o parecer e encaminhada a minuta no grupo.

O próximo assunto foi com relação a preparação da próxima conferência, foram apresentados os dados levantados pela SEMA e CMTU, devendo serem definidos o tema, datas, objetivos, dinâmica e/ou área de abrangência. Rodrigo sugere fazermos na palestra sobre como a política de bem estar animal está sendo implementada no Município, apresentando alguns contrapontos entre os dados e ações positivas. Michel enfatiza a necessidade de trabalhar o aspecto educativo. Eder sugere que para passar informações sobre os procedimentos da operacionalização da política de bem estar, deixando o cidadão ciente de como é o funcionamento das denúncias, dos cadastros e das ações em si. Rodrigo informa que tem a pré-conferência quando ocorre a palestra, e posteriormente a conferência. Fabiana sugerir partir para a definição do tema e eixos temáticos, ficando acordado o seguinte:

**Tema:** "Avanços e Desafios na Proteção e Defesa dos Animais: Compromisso Municipal com a Vida e o Bem-Estar Animal"

**Eixos Temáticos:**

- Rede de proteção e defesa animal;
- Manejo populacional ético de cães e gatos
- Conscientização e educação

**Objetivos:**

- I - Discutir e subsidiar a implementação das Políticas Públicas de Defesa e Proteção Animal;
- II - Promover a integração de ONGs, protetores independentes, profissionais da área de saúde animal, e o poder público para fortalecer a rede de apoio aos animais;

- III - Propor caminhos para a implementação da posse responsável, do controle de natalidade dos animais domésticos;
- IV - Incentivar a participação dos jovens em programas de voluntariado, educação ambiental e projetos que promovam o bem-estar animal.
- V - Discutir a responsabilidade dos atores sociais sobre a guarda e responsabilidade do animal doméstico;
- VI - Aprofundar o debate sobre o impacto na saúde e no meio ambiente sobre a presença de animais no meio urbano, o aumento populacional dos animais e suas consequências;
- VII - Disciplinar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (COMUPDA) e promover a eleição dos novos integrantes para o biênio 2025/2027.

Quanto às datas e local foi sugerido pelo Michel o Centro de Convivência do Idoso na Zona Norte, tanto para a pré como para a conferência, que vai ao encontro da região que mais demanda fiscalização, colocando à disposição para visitas. Fabiana sugeriu primeiramente finalizar a revisão da minuta da resolução para então verificar a data e local, a ser compartilhada no grupo dos membros.

A reunião foi encerrada após a discussão dos assuntos acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Regina Borelli Amorim, Presidente**, em 02/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15444950** e o código CRC **0177A92A**.